



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 253/GR/UFFRS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 110/GR/UFFRS/2022  
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna publica a homologação do resultado final do EDITAL Nº 110/GR/UFFRS/2022 - Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, com ingresso em 2022.1.

**1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CCRs DO MESTRADO**

**1.1 Disciplina Mestrado: Língua e Discurso**

**1.1.1 Candidatos classificados:**

Classificação	Nome
1º	Rosane Natalina Meneguetti Silveira
2º	André Fabiano Bertozzo
3º	Mayara Picoli Colombo
4º	Tatiane Percio
5º	Ketlin Thaís Lolatto

**1.1.2 Candidatos Suplentes:**

Classificação	Nome
6º	Marcos Roberto de Mattos

**1.2 Disciplina Mestrado: Discurso, identidade e formação de professores**

**1.2.1 Candidatos classificados:**

Classificação	Nome
1º	Josieler de Carvalho Klein
2º	Maria Eduarda Castanha
3º	Matheus Cardoso da Silva
4º	Suzana Rovadoscki

**1.3 Disciplina Mestrado: Leitura e Cognição**

**1.3.1 Candidatos classificados:**

Classificação	Nome
1º	Maiara Olkoski

**2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CCRs DO DOUTORADO**

**2.1 Disciplina Doutorado: Tópicos Especiais em Estudos do Discurso (arquivo e memória)**

**2.1.1 Candidatos Classificados:**

Classificação	Nome
1º	Alana Capitânio
2º	Luciana Fátima Narcizo
3º	Andressa Cristina Oliveira da Silva
4º	Grazielli Alves Almeida Canalle
5º	Tatiana Gritti

**2.1.2 Candidatos Suplentes:**

Classificação	Nome
6º	Andreia Aparecida Signori
7º	Ana Carolina Bresolin Stakonski



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8º	Juliana Cristina Morona
9º	Vilker Germano Martins
10º	Darlise Vaccarin Fadanni
11º	Natal Canalle Junior

## 2.2 Disciplina Doutorado: Estudos Avançados em Sintaxe

### 2.2.1 Candidatos Classificados:

Classificação	Nome
1º	Elis Regina Baú Maier
2º	Bruna Marzullo Fonseca

## 2.3 Disciplina Doutorado: Plurilinguismo e Educação

### 2.3.1 Candidatos Classificados:

Classificação	Nome
1º	Elena Wendling Ruscheinsky
2º	Gláucia Pasini
3º	Cíntia de Souza Dacoregio
4º	Sara Alves dos Santos Carvalho
5º	Jussani Derussi
6º	Keila C. R. Dillmann
7º	Natalyê Fonseca Steffen Miranda
8º	Franciele Zanella
9º	Gabriel Figueredo

## 3 DA MATRÍCULA

**3.1** O candidato aprovado e classificado conforme o resultado final de seleção terá sua matrícula efetivada automaticamente entre os dias 14 e 18 de março de 2022, de acordo com o cronograma disponível neste edital.

**3.2** O candidato aprovado e classificado que desistir da vaga deve comunicar a secretaria do programa pelo *e-mail* sec.ppgel@uffs.edu.br para que os candidatos suplentes possam assumir a vaga remanescente.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGEL.

**4.2** A oferta de disciplinas está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016).

**4.3** Os alunos matriculados em disciplinas isoladas que ocorrerão no formato presencial terão que apresentar comprovação vacinal contra a COVID-19, conforme orientam a RESOLUÇÃO Nº 94/CONSUNI/UFGS/2021 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/PROGRAD/UFGS/2022.

**4.4** Enquanto perdurar a crise de saúde pública ocasionada pela pandemia da COVID-19, poderá haver “suspensão imediata ou readequação das atividades presenciais”, conforme estabelecem a RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUNI/UFGS/2021 e a RESOLUÇÃO Nº 66/CONSCCH/UFGS/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.5** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 14 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor